

Id:0047D6FCA8F077E7

Id:1518E90A240677E9



Prefeitura Municipal de Jurema - PI
Secretaria Municipal de Educação Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11 - Centro
Jurema - PI, CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ:01.685.927/0001-75



Prefeitura Municipal de Jurema - PI
Secretaria Municipal de Educação Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11 - Centro
Jurema - PI, CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ:01.685.927/0001-75



DECRETO Nº 02 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Portaria/GP nº 03/2022

Jurema (PI), 05 de Abril de 2022.

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jurema - Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 058/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, considerando ainda orientações do Fórum Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora responsável pela realização da 4ª Conferência Municipal de Educação etapa preparatória da 4ª CONAE do município de Jurema - PI.

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme nomeação abaixo:

- Quatro representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- Um representante dos gestores da Rede Estadual;
- Um representante do Conselho Tutelar;
- Um representante dos trabalhadores da Educação da Rede Estadual;
- Um representante dos trabalhadores da Rede Municipal;
- Um representante de Pais de Alunos;
- Um representante dos Alunos;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jurema - PI, aos 05 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA, 03804827381
CNPJ:01.685.927/0001-75, em 05/04/2022 às 10:32:51
Data: 2022-04-08 10:32:51

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita de Jurema - Piauí

Kaylanne da Silva Oliveira, Prefeita Municipal de Jurema - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Jurema, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 058/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025, torna público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 13 de abril de 2022, tendo como tema "Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira".

Art. 2º - A realização da Conferência de Educação no Município de Jurema - Piauí será organizada e coordenada por uma equipe da Secretaria Municipal de Educação e pela comissão criada para esse fim e o Conselho Municipal de Educação.

Paragrafo Unico - A Conferência Municipal de Educação de Jurema - PI, de forma presencial, acontecerá no dia 13 de abril de 2022, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da educação do Município para debater o Documento Referência da CONAE 2022.

Art. 3º - A Conferência tem por objetivos:

I - Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento Referência da CONAE 2022;

II - Reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência na Conferências intermunicipais e Estadual de Educação.

Art. 4º - As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Jurema - PI, 05 de Abril de 2022.

Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA, 03804827381
CNPJ:01.685.927/0001-75, em 05/04/2022 às 10:32:51
Data: 2022-04-08 10:32:51

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita de Jurema - Piauí

Registre-se e Publique-se:
Aos 05 dias do mês de Abril de 2022.